



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 016/2018 da 7ª Legislatura

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Onecimo Pauleti deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Norberto Possamai para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão 015/2018, sendo aprovada por unanimidade de votos em seguida, solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício nº125/2018, encaminhando o relatório referente a Estimativa da Receita para o exercício de 2019, de acordo com o Art. 12, § 3º da LC 101/2000 e Of. Nº129/2018, encaminhando em regime de urgência os projetos de lei nº 051/2018 e 052/2018, em seguida o Presidente solicitou a leitura expediente dos Senhores Vereadores que consta da indicação nº 010/2018, de autoria do Vereador Nilso Cavalei, com subscrições das Bancadas do PTB e PMDB: Solicita ao executivo municipal estudo de pavimentação asfáltica na estrada do 80 da Leopoldina que liga ao 100 da Leopoldina. Na sequência o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, o Vereador Adair Cecconi se pronunciou. O Presidente deu por aberto os trabalhos relativos à Ordem do Dia que constava o seguinte: 1. Projeto de Lei nº 051/2018, de 24 de setembro de 2018 – “Abre crédito especial no valor de R\$ 107.632,09 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais com nove centavos) e dá outras providências”. (Regime de urgência), com o objetivo de readequar o orçamento municipal as atuais necessidades administrativas e legais, criando dotação que possibilite o recebimento de verba oriunda do Orçamento Geral da União – OGU, especificamente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e 2. Projeto de Lei nº 052/2018, de 01 de outubro de 2018 – “Dispõe sobre a lei geral municipal da microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP, microempreendedor individual – MEI e dá outras providências”. (Regime de urgência), esta alteração legislativa propõe atualizar o dispositivo legal municipal a luz das Leis Federais que regem a matéria, especialmente em conformidade com o que dispõe os Arts. 146, II, d, 170, IX e 179 da Constituição Federal, a Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, consolida a Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, que trouxe novas e importantes considerações sobre a matéria. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 051/2018, de 24 de setembro de 2018,



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

– “Abre crédito especial no valor de R\$ 107.632,09 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais com nove centavos) e dá outras providências”. (Regime de urgência), seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o PL em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e leitura do Projeto de Lei nº 052/2018, de 01 de outubro de 2018 – “Dispõe sobre a lei geral municipal da microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP, microempreendedor individual – MEI e dá outras providências”. (Regime de urgência), seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o PL em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: os Líderes de Bancada: Vereador Norberto Possamai - PTB, Vereador Aristides Fantin - PMDB, Vereador Nilso Cavaleri- PDT, a Vereadora Nelsa B. Cecconi e o Vereador Lauro R. Bazzanella. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário

Vereador ONECIMO PAULETI
Presidente